



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

12/03/2019

Pág. 1/2

Decreto nº 35/2019 de 12/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2267/2019 de 12/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 546.483,83 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.005.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.005.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.005.12.361.0061.2.015.		Manutenção e encargos com o transporte escolar.	
2233 - 3.3.90.30.00.00	359	MATERIAL DE CONSUMO	19.462,95
2234 - 3.3.90.30.00.00	364	MATERIAL DE CONSUMO	68.241,89
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.006.00.000.0000.0.000.		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.006.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.006.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.006.12.361.0061.2.018.		Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
2235 - 3.3.70.41.00.00	356	CONTRIBUIÇÕES	191.040,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.006.00.000.0000.0.000.		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.006.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.006.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.006.12.361.0061.2.018.		Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
2236 - 4.4.90.52.00.00	356	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.481,84
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.006.00.000.0000.0.000.		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.006.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.006.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.006.12.365.0060.2.207.		Manutenção e encargos com a Educação Infantil	
2237 - 4.4.90.52.00.00	356	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

12/03/2019

Pág. 2/2

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.007.00.000.0000.0.000.	MERENDA ESCOLAR	
05.007.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.007.12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	
05.007.12.306.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.007.12.306.0061.2.021.	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	
2238 - 3.3.90.30.00.00 358	MATERIAL DE CONSUMO	4.687,98
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.013.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.013.12.361.0061.2.096.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	
2239 - 3.1.90.11.00.00 330	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.569,17

Total Suplementação: 546.483,83

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 12/03/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

12 / 03 / 2019